 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete</p> <p>Ver. Ed da Silva Moraes</p>	<p>PEDIDO DE INFORMAÇÃO: N° <u>20</u> 2018</p> <p>AUTOR: Ver. Ed da Silva Moraes ENTRADA: / / 2018</p> <p>ENVIADO POR:</p> <p>RESPONDIDO: _____</p>
---	--


Sr. Presidente

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, se aprovado, esta casa:

Encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo para que solicite ao órgão municipal competente as seguintes informações, em referência aos dados divulgados pelo Ministério da Saúde (MS) em relação às COBERTURAS VACINAIS, no ano de 2017, contra a POLIOMIELITE, popularmente conhecida como “paralisia infantil”.

- a) Por quais motivos a cidade de **Osório** foi citada no Jornal Zero Hora (edição de 04/07/2018, página 24), entre as 17 cidades gaúchas e entre as 312 cidades brasileiras que não atingiram NEM o percentual de 50% da cobertura vacinal contra a poliomielite em 2017? Conforme lista publicada no site do Ministério da Saúde, Osório atingiu uma cobertura vacinal de apenas 37,94% (lista em anexo).
- b) Considerando a manifestação preliminar do Secretário da Saúde do município, alegando divergência dos dados transmitidos em relação aos dados divulgados pelo Ministério da Saúde, informar os dados reais alcançados no ano de 2017, no município de Osório, no que se refere à vacinação contra a POLIOMIELITE, popularmente conhecida como “paralisia infantil”
- c) Sabendo que para evitarmos a reintrodução desta terrível doença, erradicada do território brasileiro desde 1990, mas ainda com vírus ativo em países como a Venezuela (com enorme imigração populacional para o Brasil) e em países da África e da Ásia, teríamos que ter uma cobertura vacinal acima de 95% das crianças de 1 (um) ano a 5 (cinco) anos incompleto de idade e cientes que teremos uma Campanha Nacional de Vacinação contra a Pólio a ser realizada entre os dias 06 e 31 de agosto deste ano, quais medidas práticas serão tomadas pela área responsável para atingirmos um melhor percentual desta cobertura vacinal?



 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete</p> <p>Ver. Ed da Silva Moraes</p>	<p>PEDIDO DE INFORMAÇÃO: N° <u>20</u> 2018</p> <p>AUTOR: Ver. Ed da Silva Moraes ENTRADA: / / 2018</p> <p>ENVIADO POR:</p> <p>RESPONDIDO: _____</p>
---	--

JUSTIFICATIVA

Segundo a Coordenadora do Programa de Imunização do Ministério da Saúde, Carla Domingues, a respeito das cidades com baixa taxa de vacinação: “É uma situação gravíssima, pois uma cidade com estes indicadores tem todas as condições de voltar a transmitir a doença em nosso país. Será um desastre para a saúde como um todo”.

O Ministério da Saúde ressalta que é de fundamental importância a migração correta dos dados de vacinação - responsabilidade das secretarias municipais de Saúde - para o seu banco de dados SIPNI – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização.

O objetivo fundamental do SIPNI é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do risco quanto à ocorrência de surtos ou epidemias, a partir do registro dos imunizados e do quantitativo populacional vacinado, que são agregados por faixa etária, em determinado período de tempo, em uma área geográfica. Por outro lado, possibilita também o controle do estoque de imunizados necessário aos administradores que têm a incumbência de programar sua aquisição e distribuição.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) através da Procuradora Federal DEBORAH DUPRAT em Brasília, DF, pediu ao Ministério da Saúde informações em até 05 dias (a partir de 02/07) sobre o risco enfrentado por diversas cidades brasileiras de retorno da poliomielite, conforme ofício em anexo.

Sala de Sessões, 09/07/2018

Ver. Ed da Silva Moraes
MDB

